

GRUPO EDUCACIONAL FAVENI

LAÍS REIS DO CARMO

**ATUAÇÃO DO PSICOPEDAGOGO NO PROCESSO DE
INCLUSÃO ESCOLAR**

POUSO ALEGRE

2019

GRUPO EDUCACIONAL FAVENI

LAÍS REIS DO CARMO

**ATUAÇÃO DO PSICOPEDAGOGO NO PROCESSO DE
INCLUSÃO ESCOLAR**

Trabalho de conclusão de curso
apresentado como requisito parcial à
obtenção do título especialista em
Psicopedagogia.

Orientadora: Professora Rosana Lopes.

POUSO ALEGRE

2019

ATUAÇÃO DO PSICOPEDAGOGO NO PROCESSO DE INCLUSÃO ESCOLAR

RESUMO- Este artigo tem por objetivo apresentar um breve histórico do processo de inclusão e ressaltar a atuação do profissional psicopedagogo nas instituições de ensino. É importante destacar que mesmo sendo prevista em Leis, a Inclusão, caminha a passos lentos e ainda encontra dificuldades. A Educação Inclusiva e democrática é aquela que possibilita aos alunos verdadeira apropriação do conhecimento, considerando que cada educando tem seu tempo para aprender. Durante o ensino aprendizagem a diversidade deve ser respeitada, bem como as singularidades de cada criança. Dessa forma, às vezes é necessário adotar diferentes metodologias para que o conhecimento seja formado, nesse sentido o psicopedagogo é capaz de identificar as dificuldades e os caminhos a serem seguidos para saná-las.

PALAVRAS-CHAVE: Psicopedagogia. Inclusão. Educação democrática

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo tem por intenção apresentar o levantamento de dados bibliográficos, correlacionando a atuação do psicopedagogo, o processo de inclusão no Brasil e as dificuldades de torna-lo efetivo.

É importante destacar que o termo inclusão não diz respeito apenas ao aluno especial, mas conforme apresenta Camargo (2017) Inclusão, portanto, é uma prática social que se aplica no trabalho, na arquitetura, no lazer, na educação, na cultura, mas, principalmente, na atitude e no perceber das coisas, de si e do outrem.

Nesse sentido, inclusão é um termo amplo e presente em diferentes contextos sociais. O qual faz referência às diferentes formas de existir e da importância de se respeitar cada uma delas.

Ainda na perspectiva de Camargo (2017) na área educacional, o trabalho com identidade, diferença e diversidade é central para a construção de metodologias, materiais e processo de comunicação que deem conta de atender o que é comum e o que é específico entre os estudantes.

Assim, entende-se a relevância das escolas estarem preparadas para lidar com as diferenças. Os profissionais da área da educação, de modo especial, devem desenvolver metodologias que sejam inclusivas e que possibilitem aos alunos o sentimento de pertencimento ao grupo, mesmo com suas diferenças. Desse modo, tornar o ambiente escolar mais acolhedor e afetivo, é uma forma de fazer das escolas um espaço inclusivo.

Seguindo essa perspectiva, Barbosa citado por Pontes (2010) afirma que "a Psicopedagogia, como área que estuda o processo ensino/aprendizagem, pode contribuir com a escola na missão de resgate do prazer no ato de aprender e da aprendizagem nas situações prazerosas".

Desse modo, uma das possibilidades de atuação do psicopedagogo é a de transformar o ambiente escolar um lugar que seja receptivo aos alunos. Além de se pautar nas diversas formas de aprendizagem, em que é de suma importância conhecer o educando para melhor atendê-lo e ajudá-lo na construção de seu conhecimento.

2. DESENVOLVIMENTO

A psicopedagogia emerge da necessidade de compreender o processo de ensino/ aprendizagem que envolve padrões evolutivos, patológicos e sociais, como a influência da família e do meio. Nesse sentido, seu campo de atuação abrange a área da saúde e da educação, tendo caráter preventivo e de colaboração para reparar as dificuldades decorrentes do processo de aprendizagem.

Segundo as autoras Dessen e Polonia (2007) a família é a primeira mediadora da criança com o mundo e constitui uma unidade dinâmica das relações de cunho afetivo, social e cognitivo, sendo a matriz da aprendizagem humana. Responsável por assegurar o processo de socialização, proteção e condições básicas de sobrevivência e do desenvolvimento de seus membros.

A escola também desempenha funções sociais na vida do aluno e se torna responsável pela construção do conhecimento. Sendo de suma importância que a família e a escola dialoguem entre si, a fim de promover ao aluno melhores condições de aprendizagem e desenvolvimento.

Dessen e Polonia (2007) reforçam que “portanto, a família e a escola emergem como duas instituições fundamentais para desencadear os processos evolutivos das pessoas, atuando como propulsoras ou inibidoras do seu crescimento físico, intelectual, emocional e social.”

Desse modo é possível observar o quanto o distanciamento da família com a escola pode impossibilitar que o processo educacional ocorra de maneira satisfatória. Considerando que, a escola desempenha papel importante no desenvolvimento social do aluno, podendo atuar como agente provedora de saúde, ao passo que ao conhecer seus alunos e suas necessidades pode estabelecer intervenções junto ao núcleo familiar responsável.

De acordo com Pottker e Leonardo (2014):

Os problemas relacionados às dificuldades de aprendizagem são reflexos de como a escola vem sendo concebida na sociedade atual. Na sociedade capitalista a escola tem a função de transmitir às pessoas certas competências e habilidades para que elas atuem competitivamente num mercado de trabalho altamente seletivo e restrito.

Neste sentido, é importante evidenciar a importância do ambiente escolar na formação acadêmica da criança, conforme nos traz Dessen e Polônia (2007) citados por Fernandes e Elali (2008):

(...) pois a interação da criança com os lugares, objetos, e pessoas na escola, proporciona algumas de suas primeiras construções sobre suas relações com os outros, conhecimentos a respeito do mundo em que vive e avaliação das próprias habilidades. A escola é, portanto, um espaço de desenvolvimento e aprendizagem e, para que isso ocorra, é preciso que a criança não se sinta limitada nem por barreiras espaciais nem por restrições da equipe pedagógica, ao mesmo tempo em que aprende a lidar com regras e normas, outra exigência da vida em sociedade. (DESSEN e POLÔNIA, 2007 citados FERNANDES e ELALI, 2008)

Por esse viés, a psicopedagogia se mostra uma ferramenta fundamental para a análise dos problemas que podem se apresentar dentro do ambiente escolar, ao partir do pressuposto de que as dificuldades da criança não podem se limitar somente ao seu cognitivo, mas a todo um contexto que a envolve.

Como trata o Capítulo I do Código de Ética da Psicopedagogia “A psicopedagogia é campo de atuação em saúde e educação o qual lida com o conhecimento, sua ampliação, sua aquisição, distorções, diferenças e desenvolvimento por múltiplos processos.” A partir disso, podemos entender a relevância da psicopedagogia no processo de inclusão de alunos que apresentam especificidades na aquisição de conhecimento.

Em uma perspectiva de nível mundial sobre inclusão, é possível destacar a Declaração de Salamanca, documento assinado durante Conferência Mundial de Educação Especial, em junho de 1994, na Espanha. Nesse foi firmado o direito de todos à educação, conforme a Declaração Universal de Direitos humanos de 1948. E a Convenção de Guatemala, em 1999, que tem por objetivo eliminar todas as formas de discriminação contra a pessoa com deficiência e a Escola não pode denominar-se “especial” com base em diferenciações fundadas nas deficiências.

Já no Brasil, o processo de inclusão é previsto na Constituição Federal de 1988, na qual é garantido a todos o direito à igualdade visando à promoção do bem de todos, sem preconceitos e qualquer outra forma de discriminação. Nesse sentido, segundo Macedo et al:

A constituição de uma sociedade justa, igualitária e equitativa é reconhecida como principal finalidade da Educação, na proposta de formar cidadãos críticos e responsáveis, conscientes de seus direitos, deveres e oportunidades, a fim de poderem conviver com dignidade, preparados para o mundo do trabalho e a prática social, conforme preconiza o artigo 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº. 9394/96. Não obstante, a concretização destes princípios é dificultada por fatores políticos, sociais, econômicos e, sobretudo, históricos e culturais, que por vezes impedem que a inclusão seja consolidada em nossas escolas. (Macedo Et al, 2014)

Nessa perspectiva, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº. 9394/96 é um dos principais alicerces de nossa legislação no que diz respeito ao processo de integração dos indivíduos. Além dela, foi desenvolvido no ano de 2000 o Plano Nacional de Educação, que trata o Direito à Educação, comum a todas as pessoas e delimita o direito a receber essa educação, junto com as demais pessoas nas escolas “regulares”.

Em 2003, a Secretaria de Educação Especial do MEC propôs o Programa de Educação Inclusiva: Direito à diversidade, no qual foram realizados vários Seminários em cidades Polos, atingindo um grande número de profissionais da Educação. No ano de 2004, a Lei 10.845 instituiu o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado, que visa atender as necessidades de aluno adaptando o conteúdo trabalhado em sala de aula.

Sendo assim, a inclusão é prevista em legislação mundial e nacional. No Brasil esse processo ainda não ocorre de forma efetiva, mas, ainda que lentamente, vem alcançando espaço no cenário da educação inclusiva, o que gera mais respeito às singularidades e necessidades do educando.

Nas instituições escolares o psicopedagogo atua como agente de transformação, além de assumir o papel de assistente para as necessidades desse ambiente. Segundo Bossa “pensar a escola à luz da Psicopedagogia, significa analisar um processo que

inclui questões metodológicas, relacionais e sócio-culturais, englobando o ponto de vista de quem ensina e de quem aprende, abrangendo a participação da família e da sociedade".

Dessa forma, o psicopedagogo sabe que durante o processo de ensino aprendizagem, além das condições cognitivas, é importante considerar outros fatores como, por exemplo, a afetividade, de modo que estes tornem o conhecimento permanente. Paulo Freire, renomado autor Brasileiro, em suas obras discute a importância da escola considerar as diversidades, e afirma: "O objetivo é comum: o de construir um conhecimento capaz de transformar uma realidade, operando mudanças de forma efetiva, considerando as diferenças e individualidades" (FREIRE, 1982, p. 101).

Assim, o profissional psicopedagogo deve, de acordo com Pontes (2010):

(...) estar atento frente às grandes mudanças que ocorreram nas propostas educacionais. Atualmente, o conhecimento científico só tem sentido se for ligado ao social, engajado ao cotidiano, onde através dele se possa encontrar soluções. A reforma educacional brasileira é extremamente exigente. Os paradigmas dessa reforma estão centrados na verdade aberta, no conhecimento múltiplo, transdisciplinar. As mudanças não acontecem na mesma proporção, nem na mesma velocidade. A apropriação leva um tempo até ser introspectada, compreendida e colocada em prática. As mudanças (a introdução no novo) num ambiente escolar têm que ser escalonadas e sucessivas, priorizando-se e hierarquizando-se as ações.

Segundo a mesma autora "Quando o psicopedagogo entra numa escola, muitas coisas têm que ser levadas em conta, pois, por trás de uma fachada, pode-se encontrar uma escola "desorganizada". Diretor pouco envolvido com o trabalho, professores pouco motivados (dão aulas de acordo com o salário que recebem) (...)". (PONTES, 2010)

Ou seja, o processo de democratização da educação não depende unicamente do trabalho do psicopedagogo, mas sim de toda equipe pedagógica. Para que a educação se torne inclusiva todos os profissionais precisam estar engajados e com o mesmo propósito. É essencial que os alunos sejam acolhidos e que recebam uma educação que seja libertadora, e não meramente transmissão de conhecimentos que os

prepara de forma competitiva e que acarreta na exclusão dos alunos com maiores dificuldades.

Contudo, outro fator que pode atrapalhar o processo de inclusão é a medicalização de problemas escolares. De acordo com Pottker e Leonardo alguns profissionais de saúde são chamados pela escola e:

(...) buscam enquadrar a criança com o problema numa categoria que reforça a crença de que ela, a criança, seria a responsável pelo fracasso escolar, e assim acabam patologizando o processo ensino-aprendizagem e o indivíduo é considerado o culpado pelo seu sucesso ou fracasso, desconsiderando-se totalmente o contexto histórico e social. É preciso entender que a escola está inserida numa sociedade burguesa e, como tal, tem um caráter ideológico utilitarista, ou seja, está a serviço da classe dominante, relegando às camadas pobres uma educação elementar e técnica, que seja suficiente apenas para a sua sobrevivência. (POTTKER e LEONARDO, 2014, p.2)

Nesse contexto, vê-se a importância de se ter profissionais habilitados dentro da escola, que sejam conscientes ao passo de adotar novas metodologias para ensinar o aluno com dificuldades, antes de rotulá-lo e classificá-lo de forma negativa.

O psicopedagogo é capaz de identificar e mostrar novas formas de ensinar, visto que, de acordo com Bossa (2000) são funções do psicopedagogo orientar a família, auxiliar os professores e demais profissionais nas questões pedagógicas, colaborar com a direção e, principalmente, prestar assistência ao aluno que esteja com algum tipo de dificuldade escolar.

Em suma, é válido ressaltar que uma escola inclusiva não se faz apenas com o psicopedagogo e o aluno especial. Mas é inclusiva de modo que a construção de conhecimento ocorra de forma democrática e todos possam aprender, cada um no seu tempo, tendo suas singularidades respeitadas e valorizadas no ambiente escolar.

3. CONCLUSÃO

Conclui-se, então, a importância da presença do olhar da psicopedagogia dentro do ambiente escolar, tendo em vista a pluralidade de demandas que fogem muitas vezes ao cotidiano dos professores e famílias que nem sempre podem estar numa relação de troca de saberes entre a instituição escolar e a instituição familiar.

Por meio dos dados apresentados constata-se a importância de se valorizar a diversidade, de respeitar as individualidades e singularidades dos alunos no processo educativo, conforme afirma Mantoan (2004) "há diferenças e há igualdades, e nem tudo deve ser igual nem tudo deve ser diferente, [...] é preciso que tenhamos o direito de ser diferente quando a igualdade nos descaracteriza e o direito de ser iguais quando a diferença nos inferioriza."

Assim, mais uma vez destaca-se o conceito de educação inclusiva como sendo aquela que se refere a todos, aos alunos de educação especial e aos que não se enquadram nela. É o modelo de educação que abraça as diferenças e entende que elas devem ser consideradas. Dessa forma, ser diferente não faz um aluno melhor ou pior, pelo contrário é o que o faz único, singular.

Podem-se averiguar também os equívocos que aparecem na visão da escola quanto ao comportamento dos alunos e que de algum modo acaba por gerar rótulos e o surgimento do termo destacado no texto como patologizar a educação, fazendo com que o aluno seja o responsável pelo seu "fracasso escolar".

Dessa forma, é possível recorrer ao psicopedagogo para que de forma neutra possa identificar os problemas que permeiam o aluno com dificuldades e a escola como um todo. De acordo com Pontes (2010) "Na escola, a tarefa do psicopedagogo visa fortalecer a identidade da instituição, bem como resgatar suas raízes, ao mesmo tempo em que procura sintonizá-la com a realidade que está sendo vivenciada no momento histórico atual, buscando adequá-la às reais demandas da sociedade."

Contudo, o psicopedagogo é o profissional que concede atenção ao educando como um todo, considerando suas dificuldades, habilidades, meio em que vive, como consegue aprender, entre outros. É também o responsável por adaptar o currículo escolar às necessidades dos alunos, por fazer a ligação entre a família e a escola. E

assim, contribuir para que o processo de ensino aprendizagem seja garantido com qualidade para todos os alunos.

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Bossa, N. A. (2000). A Psicopedagogia no Brasil: contribuições a partir da prática. Porto Alegre: Artes Médicas.

BRASIL, Constituição. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

_____. Política Nacional de Educação Especial. Série Livro. Brasília, DF: MEC/SEESP, 1994.

_____. Declaração de Salamanca e Linha de Ação sobre Necessidades Educativas Especiais. Brasília: Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, 1994.

_____, Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. LDB 9.394, de 20 de dez. de 1996.

_____, Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB 1/2001. Diário Oficial da União, Brasília, 14 de setembro de 2001.

_____, Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB 1/2002. Diário Oficial da União, Brasília, 03 de abril de 2002.

CÓDIGO DE ÉTICA da ABPp. Conselho Nacional do Biênio 91/92, revisão Biênio 95/96. São Paulo, 1996.

FERNANDES, Odara de Sá; ELALI, Gleice Azambuja. Reflexões sobre o comportamento infantil em um pátio escolar: o que aprendemos observando as atividades das crianças. **Paidéia (Ribeirão Preto)**, Ribeirão Preto, v. 18, n. 39, p. 41-52, 2008.

FREIRE, P. **Educação: o sonho possível**. Rio de Janeiro: Graal, 1982.

MACEDO, Marasella del Cármen Silva Rodrigues et al . Histórico da inclusão escolar: uma discussão entre texto e contexto. **Psicol. estud.**, Maringá, v. 19, n. 2, p. 179-189, June 2014.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Decreto N.º 3.956, de 08 de outubro de 2001. Promulga a Convenção Interamericana para a eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Pessoa Portadora de Deficiência (Convenção da Guatemala).Brasília, 2001.

PONTES, Idalina Amélia Mota. Atuação psicopedagógica no contexto escolar: manipulação, não; contribuição, sim. **Rev. psicopedag.**, São Paulo , v. 27, n. 84, p. 417-427, 2010.

POTTKER, Caroline Andrea; LEONARDO, Nilza Sanches Tessaro. Professor-psicopedagogo: o que este profissional faz na escola. **Psicol. Esc. Educ.**, Maringá, v. 18, n. 2, p. 219-227, Aug. 2014.